OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Materiais de Construção, para a Secretaria de Cultura, Juventude e Direitos Humanos, do município de Tijucas/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 36/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 20 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 007/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 182/2019, Licitação nº 105/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/PMT/2019 O Município de Tijucas (SC), através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos, inscrito sob o CNPJ 82.577.636/0001-65, com sede na Rua: Coronel Büchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 105/PMT/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir: 1.DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Materiais de Construção, para a Secretaria de Cultura, Juventude e Direitos Humanos, do município de Tijucas/SC. Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão - REGISTRO DE PREÇOS nº 105/PMT/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 2.VALIDADE DA ATA 2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. 3.CONDIÇÕES GERAIS 3.1.Este instrumento não obriga o Município afirmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especifica para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 3.2. Os produtos deverão ser entregues na Rua Maria Gallotti, nº 183 - Centro - Tijucas/SC - CEP 88200-000. Os produtos serão solicitados de forma parcelada, onde a secretaria solicitará a quantidade necessitada, devendo a entrega ser no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da AF (Autorização de Fornecimento), com vigência até 12 meses. 3.3.O objeto desta licitação deverá ser executado de forma fracionada, mediante a expedição de Ordem de Serviço pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva ordem. 3.4.As entregas do objeto/serviço desta licitação deverão ser realizadas de acordo com a solicitação do Departamento Competente, no município de Tijucas / SC. 3.5.Todos os serviços deverão ser executados de forma a satisfazer as necessidades da Contratante, na forma estabelecida na presente solicitação de compras. 3.6.A empresa contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes do objeto a ser executado, correndo por sua conta exclusiva à utilização de ferramentas, instrumentos, pessoal e materiais necessários à completa e perfeita execução do respectivo objeto. 3.7.Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Tijucas/ SC, estando esta livre de quaisquer encargos e / ou responsabilidades; 3.8.Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Tijucas / SC ou a terceiros; 3.9.E manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificações exigidas na respectiva licitação; 3.17. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas S/C. 3.18. Vencerá o referido processo a empresa que apresentar o menor preço por item, de acordo com as condições no edital. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01(uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. ABERTURA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES 1.Foram recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação do interessado, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura do envelope da proposta por ele apresentado. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foi lançada no sistema a proposta apresentada. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre a Aquisição de Materiais de Construção, para a Secretaria de Cultura, Juventude e Direitos Humanos, do município de Tijucas/SC esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. 2. sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que o valor apresentado ao item pretendido estava em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. 3. ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi aberto o envelope de habilitação do interessado, que estando em sintonia as regras editalicias e legais foi considerado conforme descrição abaixo o vencedor do item. 4. concedida à palavra ao participante para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. 5. assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo vinculadas ao processo de Pregão Presenciais Registro de Preço nº 105/PMT/19. 6. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. 7. nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

Participante: 6218 - BERNARDINO INDALICIO DA SILVA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PERNA DE SERRA 5 X 10 X 400 EUCALIPTO	UN	112,00		0,0000	21,81	2.442,72
2	Tábua de Pinus Bruta 30 x 2,5 x 300cm	UN	120,00		0,0000	19,71	2.365,20
3	SARRAFO DE PINUS 30X2,5X3MT	UN	60,00		0,0000	4,28	256,80
4	REGUA EM MADEIRA CAMBARÁ DE 0,07 X 0,025 MT	UN	420,00		0,0000	6,61	2.776,20

Participante: 6218 - BERNARDINO INDALICIO DA SILVA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	REGUA ANGELIM 10 X 2,5 1M LINEAR	UN	120,00		0,0000	9,94	1.192,80
6	PREGO 24 X 60	UN	10,00		0,0000	18,04	180,40
7	PREGO 25 X 72	KG	10,00		0,0000	18,86	188,60
8	PREGO 20 X 48	KG	14,00		0,0000	12,64	176,96
9	PREGO 19X36	KG	10,00		0,0000	12,24	122,40
10	PREGO AÇO 12 X 12	KG	10,00		0,0000	16,95	169,50
11	PARAFUSO 5X65	UN	500,00		0,0000	0,28	140,00
12	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2.1/4	UN	50,00		0,0000	0,60	30,00
13	PORCA SEXTAVADA 1/4 X 2,1/4	UN	50,00		0,0000	0,22	11,00
14	ARRUELA TAMANHO 1/4 X 2,1/4	UN	50,00		0,0000	0,15	7,50

Total do Participante --------> 10.060,08

Total Geral ----------> 10.060,08

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 20 de Novembro de 2019

COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE - ..... - Pregoeiro(a)

MÁRCIA BRANDO LAUS - ..... - EQUIPE DE APOIO

GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM - ..... - EQUIPE DE APOIO

TAISE CRISTINA MARCHI COTA - ..... - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

BERNARDINO INDALICIO DA SILVA - ..... - Representante